



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.579, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

**Denomina *Alencar Mendes* a atual Rua 32,
localizada no Bairro Morada da Serra.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Alencar Mendes a atual Rua 32, localizada entre quadras 47, 48, 49 e 50 do setor 57, no Bairro Morada da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de janeiro de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Eustáquio Rodrigues Alves".
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal